



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 018

Revoga os termos dos Decretos n.ºs 194, de 22.11.84 e 041, de 31.03.86, que permitiram uso de bem imóvel a WILSON MENEGASSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação e dinamização do porto de areia, proposto pela nova Administração;

**CONSIDERANDO** que, para tanto, a Administração Municipal necessita de mais espaço físico do local, para atender as necessidades do empreendimento,

### D E C R E T A :

Art. 1.º. Ficam revogados os termos dos Decretos n.ºs 194, de 22.11.84 e 041, de 31.03.86, que permitiram uso de bem imóvel a WILSON MENEGASSO, no Porto figueira.

Art. 2.º. Fica concedido o prazo de 30 dias, após a publicação,

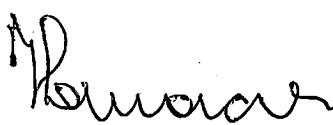
*Wilson Menegasso*

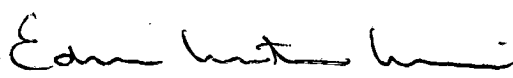
para que o permissionário retire as benfeitorias e acessões que tiver realizado.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ÉDNO MLTSUO KAMI  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento  
e Urbanismo

  
MASSASHI MARIUSHI  
Coordenador Distrital